

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

DELIBERAÇÃO INTERNA PPGA O FEA-RP 044

Trata dos exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGA O para o Mestrado Interinstitucional.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações – CCP-PPGA O, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação da USP, aprova a seguinte Deliberação Interna:

Art. 1º - Para a demonstração de proficiência em língua inglesa para o curso de Mestrado Interinstitucional, serão aceitos os seguintes exames:

Nome	Validade	Conceito ou nota mínima exigida
TOEFL IBT	Sem exigência.	35 pontos.
TOEFL ITP Level 1	Sem exigência.	322 pontos.
IELTS	Sem exigência.	Faixa 4 de competência.
CAMBRIDGE	Sem exigência.	Competência FCE (First Certificate in English) ou FCE – Computer Based.
MICHIGAN	Sem exigência.	Aprovação no ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English).
TEAP	Quatro anos, a partir da data de realização do teste.	49 pontos.
TESTE ANPAD	Dois anos, a partir da publicação do resultado do teste.	250 pontos da prova de inglês.

Art. 2º - As determinações desta Deliberação Interna entram em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 3 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. João Luiz Passador
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Administração de Organizações da FEA-RP/USP